

Dec. N° 196/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2° da Lei n° 238/82 de 30 de Abril de 1983.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.015.036,60 (um milhão quinze mil e trinta e seis cruzeiros e sessenta centavos) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Secret. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 179.252,00

Unidade - 02 - Serv. do Patrimônio

3.1.3.0 - Serv. de Terç. e meeiros R\$ 40.043,60

Unidade - 03 - Serv. da Fazenda

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 148.318,20

Unidade - 04 - Serv. Contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 61.126,80

Unidade - 05 - Serv. Educ. e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 437.454,00

Unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 36.720,00

Unidade - 08 - Serv. Bem. Est. e Rodagens

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 112.122,00

TOTAL — R\$ 1.015.036,60

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior, ficam anuladas parcial ou to-

Continua —

Continuação Dec n.º 196/82

talmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

unidade - 0 - Gab. e Sec. da Câmara

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Off 30.000,00

unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Off 14.880,00

unidade - 02 - Serv. do Patrimônio

3.1.1.1. Pessoal Civil Off 28.156,60

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Off 35.000,00

unidade - 04 - Serv. de Contabilidade

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Off 25.000,00

unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.3.0 - Serv. de Terç. e encargos Off 200.000,00

3.2.3.0 - Subvenções Sociais Off 42.000,00

unidade - 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.1.1. - Pessoal Civil Off 100.000,00

unidade - 07 - Serv. de Obras Públicas

3.1.2.0 - Mat. de Consumo Off 100.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terç. e encargos Off 200.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações Off 240.000,00

TOTAL - Off 1.015.036,60

Art. 3.º Revogam. se as despesas em contrário entrando neste decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Setembro de 1982

O Prefeito: *[Assinatura]*